



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**RECIBO**

VALOR BRUTO..... R\$ 49.194,20  
INSS NORMAL .....R\$ - 7.676,46  
INSS PARCELAMENTO .....R\$ - 419,90  
VALOR LIQUIDO .....R\$ 41.097,84

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA, Estado do Tocantins, a importância supra de **R\$ 41.097,84 (quarenta e um mil e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, referente ao repasse constitucional a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA – TO, ref. Mês de **DEZEMBRO/2017**, descontado o INSS NORMAL E PARCELAMENTO declarados em GFIP e debitados no FPM dia 10 de Dezembro de 2017, relativo a GFIP informada dos funcionários da Câmara.

Por ser verdade firmamos o presente recibo.

Nova Rosalândia – TO., aos      de Dezembro de 2017

CREDITADO AG. 0804-4 CONTA CORRENTE 11.560-6  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA  
CNPJ: 26.751.784/0001-83  
CICERO DA SILVA  
Presidente

